



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 108/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Torna público o resultado das análises dos recursos impetrados pelos candidatos referente ao cancelamento de vínculos junto à UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das análises dos recursos impetrados pelos candidatos referente ao cancelamento de vínculos junto à UNILA, encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

1.2 Os discentes que tiveram seus **pedidos deferidos**, terão seu vínculo junto à Instituição reativado automaticamente.

1.3 Os discentes que tiveram seus **pedidos indeferidos**, permanecerão com seu vínculo junto à Instituição cancelado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação